



PROJETO DE LEI Nº. 211/2018

Súmula:- Denomina de **IRMÃ IZILIA FOLADOR**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, a ser implantada no Lote 08 da Quadra 01 do **Loteamento Residencial Fariz Gebrim**, como especifica.

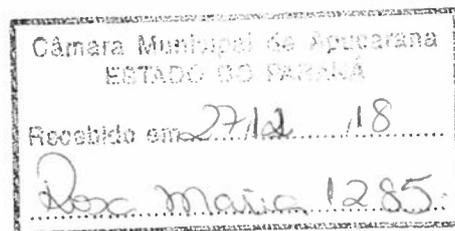
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Denomina de **IRMÃ IZILIA FOLADOR**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, a ser implantada no Lote 08 da Quadra 01 do Loteamento Residencial Fariz Gebrim, neste Município.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação dos Nobres Pares desta Casa tem por objetivo de denominar de **IRMÃ IZILIA FOLADOR, a Unidade Básica de Saúde - UBS**, a ser implantada no Lote 08 da Quadra 01 do Loteamento Residencial Fariz Gebrim, neste Município.

Ademais, a presente iniciativa busca homenagear a trajetória de vida da Irmã Izilia Follador. Para isso, seguem em apenso, a certidão de óbito e uma breve biografia da homenageada a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura e demonstram o interesse público de que se reveste, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de apreço e consideração.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal